

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI Nº 5838/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA O COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DO ESTADO AFETADO PELAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 5844/2022](#)

EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS SOBRE VENDA DE ARMAS DE FOGO À MULHERES NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado MARCIO GUALBERTO

[PROJETO DE LEI Nº 5848/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE PROIBIR A INSTALAÇÃO E O USO DE RADARES ELETRÔNCOS FIXOS PARA CONTROLE DE VELOCIDADE NA RODOVIA RJ-124.

Autor(es): Deputado DR. SERGINHO

[PROJETO DE LEI Nº 5849/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA OMISSÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES DE IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS COBRADOS NO DOCUMENTO DE COBRANÇA DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE (TOI) OU SIMILAR EMITIDOS PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS DE ÁGUA, LUZ E GÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado NOEL DE CARVALHO

[PROJETO DE LEI Nº 5850/2022](#)

EMENTA: ALTERA O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.525/2021

Autor(es): Deputado LUCINHA; LUIZ PAULO; MÁRCIO PACHECO; SUBTENENTE BERNARDO

OBS.: altera a lei institui o programa RECUPERA IPVA RJ para estender o prazo do pedido de adesão até 31/12/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5851/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS ON LINE (REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET) OU POR MEIO TELEFÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado MARTHA ROCHA

[PROJETO DE LEI Nº 5854/2022](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

[PROJETO DE LEI Nº 5855/2022](#)

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 9.347, DE 25 DE JUNHO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, PARA GARANTIR DIREITOS AOS ACOMPANHANTES.

Autor(es): Deputado ALANA PASSOS

[PROJETO DE LEI Nº 5858/2022](#)

EMENTA: ASSEGURA A ISENÇÃO DE ICMS AO CONSUMIDOR QUE DETÉM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM UNIDADES CONSUMIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado JAIR BITTENCOURT

[PROJETO DE LEI Nº 5860/2022](#)

EMENTA: CRIA A LINHA DE CRÉDITO ESPECÍFICA ATRAVÉS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO - AGERIO AOS PESCADORES ARTESANAIS, NA FORMA EM QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ROSENVERG REIS

[PROJETO DE LEI Nº 5861/2022](#)

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA INFRATUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ANDRÉ CECILIANO, Gustavo Tutuca, Márcio Pacheco, Max Lemos

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 5789/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#) E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO [CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#).

Resultado: O projeto recebeu 02 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5434-A/2022](#) , de autoria da Deputada Martha Rocha, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Resultado: Aprovadas as emendas da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafa | Prazo final: 19/05/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 3920/2021](#), de autoria do Deputado Carlos Minc, que **ALTERA A LEI Nº 8.656 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Resultado: Aprovadas as emendas | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão

[PROJETO DE LEI Nº 4374/2021](#), de autoria do Deputado Anderson Moraes, que **ALTERA-SE A LEI ESTADUAL Nº 921, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS ATRATIVOS E DAS ÁREAS ESTADUAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


Resultado: Aprovadas as emendas | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão

[PROJETO DE LEI Nº 5786/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que **INSTITUI REGIME ESPECIAL PARA O SETOR DE EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PAPELÃO, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017.**


Resultado: O projeto recebeu 10 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5788/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que **INSTITUI O PROGRAMA DE FOMENTO À INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NO §8º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017.**

Resultado: O projeto recebeu 06 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 5045-A/2021](#) , de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR”, COM O INTUITO DE INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FORTALECEREM SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**


Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafa | Prazo final: 20/05/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5146-A/2021](#) , de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que RECONHECE O EIXO VIÁRIO DENOMINADO ARCO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (BR 493) COMO DE RELEVANTE INTERESSE ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo
| Prazo final: 20/05/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5197/2021](#), de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que MODIFICA A **[LEI Nº 8.890/2020](#)**, A FIM DE IMPOSSIBILITAR A INTERPRETAÇÃO QUE IMPLIQUE RECOLHIMENTO EFETIVO DO IMPOSTO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM VALOR QUE CORRESPONDA A PERCENTUAL INFERIOR AO PREVISTO NO CAPUT DE SEU ARTIGO 1º.

Resultado: Aprovado na forma original | Rejeitadas as emendas | Retorna em segunda discussão.

[PROJETO DE LEI Nº 4785-A/2021](#) , de autoria do Deputado Carlos Minc, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APRIMORAMENTO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS DE FOMENTO DIRETO OU INDIRETO, A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo
| Prazo final: 20/05/2022.

[PROJETO DE LEI Nº 5787/2022](#), de autoria do Deputado André Ceciliano, que INSTITUI REGIME ESPECIAL PARA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE VIDRO, COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA **[LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017](#)** E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO **[CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017](#)**.

Resultado: O projeto recebeu 11 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 3993/2021](#), de autoria dos Deputados Waldeck Carneiro e Carlos Minc, que ALTERA A **[LEI Nº 9.195, DE 04 DE MARÇO DE 2021](#)**, NA FORMA QUE MENCIONA.

Resultado: Aprovado em primeira discussão | Retorna em segunda discussão.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

03 DE MAIO DE 2022
TERÇA-FEIRA


>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) **PROJETO DE LEI Nº 5861/2022**, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Gustavo Tutuca, Márcio Pacheco e Max Lemos, que INSTITUI O PROGRAMA INFRATUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Turismo; de Obras Públicas; de Cultura; de Economia, Indústria e Comércio; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDADA

3º) **PROJETO DE LEI Nº 4730-A/2021** , de autoria do Deputado Anderson Moraes, que AUTORIZA A CRIAÇÃO DO POLO ESTADUAL DE COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

>>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA<<
18:35h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 5686/2022**, de autoria do Deputado André Ceciliano, que INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE FERTILIZANTES E A POLÍTICA ESPECIAL TRIBUTÁRIA DESTINADA À CADEIA PRODUTIVA DE FERTILIZANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, FAVORÁVEL; de Defesa do Meio Ambiente, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; de Ciência e Tecnologia, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, FAVORÁVEL; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e

Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Subtenente Bernardo, Carlos Minc, Waldeck Carneiro, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; de Defesa do Meio Ambiente; de Ciência e Tecnologia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

04 DE MAIO DE 2022
QUARTA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM VOTAÇÃO - EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º) **PROJETO DE LEI Nº 5248/2021**, de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 37/2021), que ALTERA O § 7º DO ART. 3º DA **LEI ESTADUAL Nº 4.529, DE 31 DE MARÇO DE 2005**.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, PELA CONSTITUCIONALIDADE; de Minas e Energia, FAVORÁVEL; de Economia, Indústria e Comércio, FAVORÁVEL; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, CONTRÁRIO; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, FAVORÁVEL.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Chiquinho da Mangueira, Noel de Carvalho, Luiz Paulo e Márcio Pacheco.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Minas e Energia; de Economia, Indústria e Comércio; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO**.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO

5º) **PROJETO DE LEI Nº 5197/2021**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (Resolução Nº 372/2021), que MODIFICA A **LEI Nº 8.890/2020**, A FIM DE IMPOSSIBILITAR A INTERPRETAÇÃO QUE IMPLIQUE RECOLHIMENTO EFETIVO DO IMPOSTO AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM VALOR QUE CORRESPONDA A PERCENTUAL INFERIOR AO PREVISTO NO CAPUT DE SEU ARTIGO 1º.

05 DE MAIO DE 2022
QUINTA-FEIRA


>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

4º) **PROJETO DE LEI Nº 4322/2021**, de autoria do Deputado Max Lemos, que ALTERA A **LEI 5.100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007**, QUE TRATA DA REPARTIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA TRATAR DO CRITÉRIO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL INCLUIR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL COMO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ICMS ECOLÓGICO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Defesa do Meio Ambiente; de Saneamento Ambiental; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.)

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO - REDAÇÃO DO VENCIDO

6º) **PROJETO DE LEI Nº 5083-A/2021** , de autoria dos Deputados Lucinha e Luiz Paulo, que DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE SEGURANÇA A SEREM ADOTADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE EMITEM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO PELA MODALIDADE DE APROXIMAÇÃO NEAR FIELD COMMUNICATION E CONTACTLESS.

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM VOTAÇÃO - EM 1ª DISCUSSÃO

13º) **PROJETO DE LEI Nº 4558/2021**, de autoria do Deputado Ronaldo Anquieta, que CRIA A ESCOLA DE MAR E PESCA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça, **PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS**; de Educação, **FAVORÁVEL, COM EMENDAS**; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira, **FAVORÁVEL**; de Ciência e Tecnologia, **FAVORÁVEL, COM EMENDAS**; de Segurança Alimentar, **FAVORÁVEL**; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, **FAVORÁVEL**; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, **FAVORÁVEL**.

RELATORES: Deputados Márcio Pacheco, Flávio Serafini, Val Ceasa, Waldeck Carneiro, Lucinha, Carlos Macedo e Márcio Canella.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de Constituição e Justiça; de Educação; de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira; de Ciência e Tecnologia; de Segurança Alimentar; de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional; e de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, às **EMENDAS DE PLENÁRIO.**)